

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 134, DE 24 DE MARÇO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário e do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

1 - Alterar a Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal desta Corte, originários das vacâncias, por aposentadoria, dos cargos anteriormente ocupados por VALDECI OLIVEIRA CARVALHO e VERA LUCIA DA SILVA, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade.

2 - Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal desta Corte, originário da vacância, por aposentadoria, de ANTONIO BORGES PIMENTEL, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN